

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 4.396 (quatro mil, trezentos e noventa e seis), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral ordinária**, e, após seu término, em **Assembleia Geral Extraordinária** a serem realizadas no dia **26 de abril de 2024, às 07h (sete horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 08h (oito horas), com a presença de, metade mais um dos associados, em segunda convocação; e às 09h (nove horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em terceira convocação**, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

**I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) elatório da gestão; b) balanço referente ao exercício de 2023; c) parecer de auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2023;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2023;
4. Fixação do valor dos honorários e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
5. Fixação de valor global para pagamento dos honorários, das gratificações, da remuneração variável em razão do cumprimento de metas e dos encargos sociais aplicáveis, e da eventual reposição dos encargos sociais, dos membros da Diretoria Executiva;
6. Aprovação da Ratificação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade – Resolução CCS – 195/2023;
7. Plano de atividade da cooperativa para o exercício de 2024.

**II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Deliberar sobre a incorporação da Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.552.111/0001-85, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Palmeiras e Região Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.631.058/0001 - 43.
2. Indicação de nomes para compor a Comissão Mista, cujo objetivo é elaborar os estudos necessários à efetivação da incorporação da Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.552.111/0001-85, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Palmeiras e Região Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.631.058/0001 - 43.

**Observações:**

1. As Assembleias Gerais ocorrerão de forma **PRESENCIAL**, na ASMEGO (Associação dos Magistrados do Estado de Goiás), situada no endereço rua 72, nº 234, no Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO. Todas as informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio [www.sicoob.com.br/web/sicoobjuriscredcelg](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobjuriscredcelg).
2. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, no prazo regulamentar, estarão à disposição dos associados no sítio [www.sicoob.com.br/web/sicoobjuriscredcelg](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobjuriscredcelg).
3. As Assembleias Gerais não serão realizadas na sede social por falta de espaço para acomodações.

Goiânia-GO, 16 abril de 2024.

Domingos Portilho da Cunha  
Presidente